



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial o documento de formalização de demanda sob doc. 124887408, proposta doc. 141079338, a pesquisa de preço docs. 125659928 e 125662420 e escolha da fornecedora indicada em doc. 124897966 e Parecer Jurídico doc. 141503539, bem como diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação direta da **O ESTADO DE S. PAULO S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.533.949/0001-41**, para a aquisição de 12 (doze) assinaturas do jornal O Estado de São Paulo (impresso e digital) por 1 (um) ano, necessárias à atualização e à complementação do acervo da Biblioteca Mário de Andrade (BMA), conforme solicitação sob doc. 124887408 e Termo de Referência doc. 124898093, no valor unitário anual do jornal O ESTADO DE SÃO PAULO de R\$ 1.361,36 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), e no valor anual total de **R\$ 16.336,32 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, onerando a presente dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.414.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na **Nota de Reserva de nº 68.694/2025** (doc. 131176346).

II - Considero justificadas a contratação pretendida, a escolha do fornecedor e a modalidade de contratação, bem como a pesquisa de preços realizada nos autos e a manutenção do escopo e dos valores do contrato.

III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:

- Fiscal Titular: Danielle dos Santos Coelho - RF nº 778.618-2
- Fiscal Suplente: Cleide Cristina Caldeira - RF nº 738.149-2

IV - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

V - Publique-se e encaminhe-se a SMC/CAF/SCO/CONT/CO para as providências cabíveis.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 02/09/2025, às 19:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141507245** e o código
CRC **711A1702**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0007741-1

SEI nº 141507245